



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Avenida dos Arrecifes – Centro – São Miguel do Gostoso - RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90

DECLARAÇÃO

Declarado para os devidos fins, que o valor total de precatórios do município de São Miguel do Gostoso/RN, conforme a relação do Ofício nº 016/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, encontra-se atualmente no montante de R\$ 631.436,22 (seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

Atenciosamente,

**JONATAS
GONCALVES
BRANDAO:008600404
29
JÔNATAS GONÇALVES BRANDÃO**

Assinado digitalmente por JONATAS GONCALVES
BRANDAO:00860040429
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=47924156000122, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=
JONATAS GONCALVES BRANDAO:00860040429
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.18 16:47:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

OAB/RN 15.780

Assessor Jurídico Municipal



OF.TRT.PR/EXP Nº 016/2024

Natal, 15 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso
Rua dos Dourados, 61, Centro,
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – CEP: 59585-00
e-mails: gabinete@saomiguelogostoso.rn.gov.br - controladoria@saomiguelogostoso.rn.gov.br - contato@saomiguelogostoso.rn.gov.br

Senhor Prefeito,

Referência: Precatórios. Inclusão no orçamento 2025. Valor atualizado: R\$ 631.436,22

Comunico a expedição dos precatórios constantes da relação anexa, expedidos contra o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**, requisitando a Vossa Excelência a inclusão dos valores suficientes à quitação dos débitos, que serão corrigidos de acordo com a legislação em vigência até a data do efetivo pagamento, observando-se as regras dispostas na Resolução nº 314/2021, com alterações da Resolução nº 370/2023 -CSJT.

Aproveito a oportunidade para ressaltar as disposições legais atinentes à matéria, artigo 100 §§ 5º e 6º da Constituição Federal (EC nº 062/2009 e 114/2021), especialmente no que concerne à obrigatoriedade de inclusão da verba necessária na proposta orçamentária para pagamento no exercício de 2025.

Por fim, é importante frisar que, conforme redação do § 6º, art. 100 da CF, a não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do débito autoriza a decretação de ordem de sequestro, e a ausência do pagamento no prazo legal autoriza o cadastro do ente público no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, conforme previsto no art. 60 da Resolução nº 314/2021 - CSJT.

"Art. 60. É obrigatória a inclusão dos entes e entidades devedores inadimplentes no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, conforme legislação e normativos de competência, bem como a sua inscrição no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - Siconv, ou outro sistema que venha a substituí-lo."

Atenciosamente

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)
SAO MIGUEL DO GOSTOSO

12/04/2024

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	03/05/23	0000354-68.2017.5.21.0018	01432/2023	27/09/23	2025	52.516,29	12/04/24	FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE - 012.657.754-43	15.754,89	0,00	0,00	0,00	15.754,89	Não
								EUDIVAN VIANA DA SILVA - 045.148.884-94	36.761,40	0,00	0,00	0,00	36.761,40	Não
2	07/07/23	0000081-89.2017.5.21.0018	02158/2023	27/09/23	2025	21.970,55	12/04/24	EDVALDO SEBASTIAO BANDEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 36.646.265/0001-09	5.492,64	0,00	0,00	0,00	5.492,64	Não
								OZIAN SABINO DA SILVA - 943.365.634-20	16.477,91	0,00	0,00	0,00	16.477,91	Não
3	16/08/23	0000855-22.2017.5.21.0018	04918/2023	27/09/23	2025	33.338,67	12/04/24	FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE - 012.657.754-43	10.001,59	0,00	0,00	0,00	10.001,59	Não
								MARIA DILMA DOS ANJOS ARAUJO - 654.800.824-34	23.337,08	0,00	0,00	0,00	23.337,08	Não
4	24/08/23	0000361-60.2017.5.21.0018	05113/2023	01/04/24	2025	24.471,42	12/04/24	FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE - 012.657.754-43	7.341,42	0,00	0,00	0,00	7.341,42	Não
								MARIA ILMA FIDELES DA SILVA - 915.778.704-25	17.130,00	0,00	0,00	0,00	17.130,00	Não
5	24/08/23	0000452-53.2017.5.21.0018	05111/2023	01/04/24	2025	10.628,57	12/04/24	EDVALDO SEBASTIAO BANDEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 36.646.265/0001-09	2.657,14	0,00	0,00	0,00	2.657,14	Não
								ANA LUCIA MIRANDA DA SILVA - 915.787.954-00	7.971,43	0,00	0,00	0,00	7.971,43	Não
6	04/10/23	0000630-65.2018.5.21.0018	05775/2023	01/04/24	2025	18.862,14	12/04/24	JAYME RENATO PINTO DE VARGAS - 166.559.070-04	3.772,42	0,00	0,00	0,00	3.772,42	Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)
SAO MIGUEL DO GOSTOSO

12/04/2024

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
6	04/10/23	0000630-65.2018.5.21.0018	05775/2023	01/04/24	2025	18.862,14	12/04/24	ROSIANE MIRANDA DA SILVA - 012.500.084-76	15.089,72	0,00	0,00	0,00	15.089,72	Não
7	10/11/23	0000353-83.2017.5.21.0018	06852/2023	01/04/24	2025	41.972,54	12/04/24	FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE - 012.657.754-43	12.591,76	0,00	0,00	0,00	12.591,76	Não
								ELIANE COSTA E SILVA - 055.597.414-69	29.380,78	0,00	0,00	0,00	29.380,78	Não
8	18/12/23	0000362-45.2017.5.21.0018	00143/2024	01/04/24	2025	41.486,81	12/04/24	FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE - 012.657.754-43	12.446,04	0,00	0,00	0,00	12.446,04	Não
								MARIA REJANE CARDOSO DA SILVA - 042.124.334-19	29.040,77	0,00	0,00	0,00	29.040,77	Não
9	19/12/23	0000159-49.2018.5.21.0018	00175/2024	01/04/24	2025	41.174,98	12/04/24	FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE - 012.657.754-43	12.352,48	0,00	0,00	0,00	12.352,48	Não
								EDMILSON MODESTO DOS SANTOS - 033.805.654-82	0,00	28.822,50	0,00	0,00	28.822,50	Não
10	01/02/24	0000494-05.2017.5.21.0018	00510/2024	01/04/24	2025	32.702,93	12/04/24	EDVALDO SEBASTIÃO BANDEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 36.646.265/0001-09	8.175,73	0,00	0,00	0,00	8.175,73	Não
								JAQUELINE MARIA ALVES DA SILVA - 010.301.954-55	24.527,20	0,00	0,00	0,00	24.527,20	Não
11	20/02/24	0000496-72.2017.5.21.0018	00974/2024	01/04/24	2025	49.160,72	12/04/24	FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE - 012.657.754-43	14.748,21	0,00	0,00	0,00	14.748,21	Não
								NADIA CRISTINA CARDOSO VENANCIO PINHEIRO - 028.374.524-08	34.412,51	0,00	0,00	0,00	34.412,51	Não



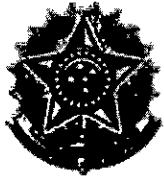
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA)
SAO MIGUEL DO GOSTOSO

12/04/2024

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
12	06/03/24	0000720-10.2017.5.21.0018	01072/2024	01/04/24	2025	40.088,44	12/04/24	FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE - 012.657.754-43	12.026,52	0,00	0,00	0,00	12.026,52	Não
								RAIMUNDA COUTINHO DOS SANTOS - 785.100.154-49	10.918,81	17.143,11	0,00	0,00	28.061,92	Não
13	11/03/24	0000284-17.2018.5.21.0018	01090/2024	01/04/24	2025	39.285,82	12/04/24	FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE - 012.657.754-43	11.785,74	0,00	0,00	0,00	11.785,74	Não
								SANDRA LUCIA DA SILVA TAVARES - 065.131.734-77	27.500,08	0,00	0,00	0,00	27.500,08	Não
14	11/03/24	0000433-47.2017.5.21.0018	01092/2024	01/04/24	2025	65.339,68	12/04/24	FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE - 012.657.754-43	19.601,89	0,00	0,00	0,00	19.601,89	Não
								JOSE JAILTON BEZERRA DA SILVA - 022.611.794-48	18.156,76	27.581,03	0,00	0,00	45.737,79	Não
15	11/03/24	0000495-87.2017.5.21.0018	01113/2024	01/04/24	2025	72.309,39	12/04/24	EDVALDO SEBASTIAO BANDEIRA LEITE - 200.247.704-34	21.692,81	0,00	0,00	0,00	21.692,81	Não
								ADRIANO BATISTA DE LIMA - 026.768.894-60	12.166,48	38.450,10	0,00	0,00	50.616,58	Não
16	12/03/24	0000781-65.2017.5.21.0018	01123/2024	01/04/24	2025	46.127,27	12/04/24	FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE - 012.657.754-43	13.838,17	0,00	0,00	0,00	13.838,17	Não
								JOSENILDE TENORIO GOMES - 030.955.674-05	32.289,10	0,00	0,00	0,00	32.289,10	Não

TOTAL 2025	631.436,22							631.436,22	
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA	0,00							631.436,22	
TOTAL GERAL	0,00							631.436,22	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21^a REGIÃO
OJC PRECATÓRIOS
Relatora: MARCELLA ALVES DE VILAR
Precat 0000668-58.2023.5.21.0000
REQUERENTE: EUDIVAN VIANA DA SILVA
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 688/2023 - DIPRE-GPREC

Processo Nº 0000354-68.2017.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 01432/2023

Precatório: **0000668-58.2023.5.21.0000**

Processo Judicial: 0000354-68.2017.5.21.0018

Exequentes: FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE (CPF: 012.657.754-43),

EUDIVAN VIANA DA SILVA (CPF: 045.148.884-94)

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ: 01.612.396/0001-90

Valor: **R\$ 46.968,12**

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

Atenciosamente,

MARCELLA ALVES DE VILAR

Juíza auxiliar da Presidência e da Conciliação de Precatórios

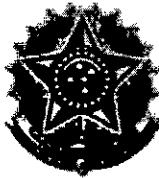
NATAL/RN, 28 de agosto de 2023.

MARCELLA ALVES DE VILAR

Magistrado



Assinado eletronicamente por: MARCELLA ALVES DE VILAR - Juntado em: 28/08/2023 14:39:33 - b04db2b
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/2308281122412200000009654508?instancia=2>
Número do processo: 0000668-58.2023.5.21.0000
Número do documento: 2308281122412200000009654508



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21^a REGIÃO
OJC PRECATÓRIOS
Relatora: MARCELLA ALVES DE VILAR
Precat 0000998-55.2023.5.21.0000
REQUERENTE: OZIAN SABINO DA SILVA
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 689/2023 - DIPRE-GPREC

Processo Nº 0000081-89.2017.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 02158/2023

Precatório: 0000998-55.2023.5.21.0000

Processo Judicial: 0000081-89.2017.5.21.0018

Exequentes: OZIAN SABINO DA SILVA (CPF: 943.365.634-20), EDVALDO SEBASTIÃO

BANDEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 36.646.265/0001-09)

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ 01.612.396/0001-90

Valor: **R\$ 19.662,64**

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

Atenciosamente,

MARCELLA ALVES DE VILAR

Juíza auxiliar da Presidência e da Conciliação de Precatórios

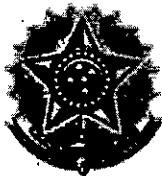
NATAL/RN, 28 de agosto de 2023.

MARCELLA ALVES DE VILAR

Magistrado



Assinado eletronicamente por: MARCELLA ALVES DE VILAR - Juntado em: 28/08/2023 14:39:33 - a1a7cf5
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/23082811372898300000009654539?instancia=2>
Número do processo: 0000998-55.2023.5.21.0000
Número do documento: 2308281137289830000009654539



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21^a REGIÃO
OJC PRECATÓRIOS
Relatora: MARCELLA ALVES DE VILAR
Precat 0001268-79.2023.5.21.0000
REQUERENTE: MARIA DILMA DOS ANJOS ARAUJO
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício N° 690/2023 - DIPRE-GPREC

Processo N° 0000855-22.2017.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 04918/2023

Precatório: 0001268-79.2023.5.21.0000

Processo Judicial: 0000855-22.2017.5.21.0018

Exequentes: FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE (CPF: 012.657.754-43), MARIA DILMA DOS ANJOS ARAUJO (CPF: 654.800.824-340)

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Valor: **R\$ 30.661,32**

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

Atenciosamente,

MARCELLA ALVES DE VILAR

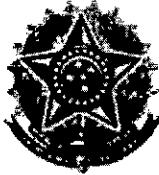
Juíza auxiliar da Presidência e da Conciliação de Precatórios

NATAL/RN, 28 de agosto de 2023.

MARCELLA ALVES DE VILAR
Magistrado



Assinado eletronicamente por: MARCELLA ALVES DE VILAR - Juntado em: 28/08/2023 14:40:14 - 48ce66e
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/23082811502090400000009654621?instancia=2>
Número do processo: 0001268-79.2023.5.21.0000
Número do documento: 23082811502090400000009654621



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
OJC PRECATÓRIOS
Relator: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS
Precat 0000029-06.2024.5.21.0000
REQUERENTE: EDMILSON MODESTO DOS SANTOS
REQUERIDO: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 268/2024 - DIPRE-GPREC

Processo Nº 0000159-49.2018.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00175/2024

Precatório: 0000029-06.2024.5.21.0000

Processo Judicial: 0000159-49.2018.5.21.0018

Exequente: EDMILSON MODESTO DOS SANTOS, CPF:
033.805.654-82

Advogado: Felipe de Queiroz Bessa Bandeira Leite, CPF:
012.657.754-43 (OAB: RN5938)

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ:
01.612.396/0001-90

Valor: R\$ 38.859,53

Ressalto que o pagamento da referida importância deve ser atualizada até a data do respectivo pagamento, com base nas regras constitucionais. A

hipótese de não alocação orçamentária do valor requisitado autoriza requerimento de sequestro do valor, em conformidade com o § 6º, art. 100, CF. O Ministério Público do Trabalho se manifestou favoravelmente à expedição deste precatório, conforme parecer juntado aos autos.

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

E assim fazendo, prestará relevante serviço à Justiça do Trabalho.

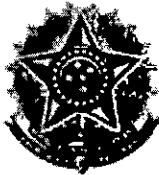
NATAL/RN, 11 de março de 2024.

ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Magistrado



Assinado eletronicamente por: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS - Juntado em: 11/03/2024 12:13:01 -faf0d8c
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/24030510165218400000010267275?instancia=2>
Número do processo: 0000029-06.2024.5.21.0000
Número do documento: 24030510165218400000010267275



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21^a REGIÃO
OJC PRECATÓRIOS
Relator: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS
Precat 0000020-44.2024.5.21.0000
REQUERENTE: MARIA REJANE CARDOSO DA SILVA
REQUERIDO: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício N° 254/2024 - DIPRE-GPREC

Processo N° 0000362-45.2017.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00143/2024

Precatório: 0000020-44.2024.5.21.0000

Processo Judicial: 0000362-45.2017.5.21.0018

Exequente: MARIA REJANE CARDOSO DA SILVA, CPF: 042.124.334-

19

Advogado: Felipe de Queiroz Bessa Bandeira Leite, CPF: 012.657.754-43 (OAB: RN5938)

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ: 01.612.396/0001-90

Valor: R\$ 39.237,60

Ressalto que o pagamento da referida importância deve ser atualizada até a data do respectivo pagamento, com base nas regras constitucionais. A

hipótese de não alocação orçamentária do valor requisitado autoriza requerimento de sequestro do valor, em conformidade com o § 6º, art. 100, CF. O Ministério Público do Trabalho se manifestou favoravelmente à expedição deste precatório, conforme parecer juntado aos autos.

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

E assim fazendo, prestará relevante serviço à Justiça do Trabalho.

NATAL/RN, 11 de março de 2024.

ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Magistrado



Assinado eletronicamente por: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS - Juntado em: 11/03/2024 12:13:01 - bf2a87a
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/24030412125078600000010263524?instancia=2>
Número do processo: 0000020-44.2024.5.21.0000
Número do documento: 24030412125078600000010263524



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21^a REGIÃO
OJC PRECATÓRIOS
Relator: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS
Precat 0000145-12.2024.5.21.0000
REQUERENTE: JAQUELINE MARIA ALVES DA SILVA
REQUERIDO: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício N° 255/2024 - DIPRE-GPREC

Processo N° 0000494-05.2017.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00510/2024

Precatório: 0000145-12.2024.5.21.0000

Processo Judicial: 0000494-05.2017.5.21.0018

Exequente: JAQUELINE MARIA ALVES DA SILVA, CPF: 010.301.954-

55

Advogado: Edvaldo Sebastiao Bandeira Leite, CPF: 200.247.704-34 (OAB: RN2605)

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ: 01.612.396/0001-90

Valor: R\$ 31.263,92

Ressalto que o pagamento da referida importância deve ser atualizada até a data do respectivo pagamento, com base nas regras constitucionais. A

hipótese de não alocação orçamentária do valor requisitado autoriza requerimento de sequestro do valor, em conformidade com o § 6º, art. 100, CF. O Ministério Público do Trabalho se manifestou favoravelmente à expedição deste precatório, conforme parecer juntado aos autos.

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

E assim fazendo, prestará relevante serviço à Justiça do Trabalho.

NATAL/RN, 11 de março de 2024.

ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS
Magistrado



Assinado eletronicamente por: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS - Juntado em: 11/03/2024 12:13:01 - 684a374
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/24030412324524000000010263628?instancia=2>
Número do processo: 0000145-12.2024.5.21.0000
Número do documento: 24030412324524000000010263628



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

OJC PRECATÓRIOS

Relator: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Precat 0000224-88.2024.5.21.0000

REQUERENTE: NADIA CRISTINA CARDOSO VENANCIO PINHEIRO

REQUERIDO: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 256/2024 - DIPRE-GPREC

Processo Nº 0000496-72.2017.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 00974/2024

Precatório: 0000224-88.2024.5.21.0000

Processo Judicial: 0000496-72.2017.5.21.0018

Exequente: NADIA CRISTINA CARDOSO VENANCIO PINHEIRO,
CPF: 028.374.524-08

Advogado: Felipe de Queiroz Bessa Bandeira Leite, CPF:
012.657.754-43 (OAB: RN5938)

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ:
01.612.396/0001-90

Valor: R\$ 47.181,65

Ressalto que o pagamento da referida importância deve ser atualizada até a data do respectivo pagamento, com base nas regras constitucionais. A

hipótese de não alocação orçamentária do valor requisitado autoriza requerimento de sequestro do valor, em conformidade com o § 6º, art. 100, CF. O Ministério Público do Trabalho se manifestou favoravelmente à expedição deste precatório, conforme parecer juntado aos autos.

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

E assim fazendo, prestará relevante serviço à Justiça do Trabalho.

NATAL/RN, 11 de março de 2024.

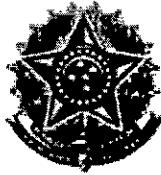
ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Magistrado

PJe



Assinado eletronicamente por: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS - Juntado em: 11/03/2024 12:18:56 - c524f83
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/24030412420661400000010263635?instancia=2>
Número do processo: 0000224-88.2024.5.21.0000
Número do documento: 24030412420661400000010263635



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21^a REGIÃO
OJC PRECATÓRIOS
Relator: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS
Precat 0001437-66.2023.5.21.0000
REQUERENTE: MARIA ILMA FIDELES DA SILVA
REQUERIDO: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 250/2024 - DIPRE-GPREC

Processo Nº 0000361-60.2017.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 05113/2023

Precatório: 0001437-66.2023.5.21.0000

Processo Judicial: 0000361-60.2017.5.21.0018

Exequente: MARIA ILMA FIDELES DA SILVA, CPF: 915.778.704-25

Advogado: Philippe de Queiroz Bessa Bandeira Leite, CPF: 012.657.754-43 (OAB: RN5938)

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ: 01.612.396/0001-90

Valor: R\$ 22.571,65

Ressalto que o pagamento da referida importância deve ser atualizada até a data do respectivo pagamento, com base nas regras constitucionais. A hipótese de não alocação orçamentária do valor requisitado autoriza requerimento de

sequestro do valor, em conformidade com o § 6º, art. 100, CF. O Ministério Público do Trabalho se manifestou favoravelmente à expedição deste precatório, conforme parecer juntado aos autos.

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

E assim fazendo, prestará relevante serviço à Justiça do Trabalho.

NATAL/RN, 11 de março de 2024.

ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Magistrado



Assinado eletronicamente por: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS - Juntado em: 11/03/2024 11:50:36 - 5464468
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/24030411174163400000010263215?instancia=2>
Número do processo: 0001437-66.2023.5.21.0000
Número do documento: 24030411174163400000010263215



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21^a REGIÃO
OJC PRECATÓRIOS
Relator: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS
Precat 0001435-96.2023.5.21.0000
REQUERENTE: ANA LUCIA MIRANDA DA SILVA
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 251/2024 - DIPRE-GPREC

Processo Nº 0000452-53.2017.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 05111/2023

Precatório: 0001435-96.2023.5.21.0000

Processo Judicial: 0000452-53.2017.5.21.0018

Exequente: ANA LUCIA MIRANDA DA SILVA, CPF: 915.787.954-00

Advogados: Edvaldo Sebastiao Bandeira Leite, CPF: 200.247.704-34 (OAB: RN2605) e outro

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ:
01.612.396/0001-90

Valor: R\$ 9.775,01

Ressalto que o pagamento da referida importância deve ser atualizada até a data do respectivo pagamento, com base nas regras constitucionais. A hipótese de não alocação orçamentária do valor requisitado autoriza requerimento de

sequestro do valor, em conformidade com o § 6º, art. 100, CF. O Ministério Pùblico do Trabalho se manifestou favoravelmente à expedição deste precatório, conforme parecer juntado aos autos.

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importânci ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

E assim fazendo, prestará relevante serviço à Justiça do Trabalho.

NATAL/RN, 11 de março de 2024.

ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Magistrado

Pje



Assinado eletronicamente por: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS - Juntado em: 11/03/2024 11:50:36 - 7160dc2
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/24030411301317700000010263244?instancia=2>
Número do processo: 0001435-96.2023.5.21.0000
Número do documento: 24030411301317700000010263244



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
OJC PRECATÓRIOS
Relator: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS
Precat 0002060-33.2023.5.21.0000
REQUERENTE: ROSIANE MIRANDA DA SILVA
REQUERIDO: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 252/2024 - DIPRE-GPREC

Processo Nº 0000630-65.2018.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 05775/2023

Precatório: 0002060-33.2023.5.21.0000

Processo Judicial: 0000630-65.2018.5.21.0018

Exequente: ROSIANE MIRANDA DA SILVA, CPF: 012.500.084-76

Advogado: Jayme Renato Pinto de Vargas, CPF: 166.559.070-04
(OAB: RN1870)

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ:
01.612.396/0001-90

Valor: R\$ 17.712,63

Ressalto que o pagamento da referida importância deve ser atualizada até a data do respectivo pagamento, com base nas regras constitucionais. A hipótese de não alocação orçamentária do valor requisitado autoriza requerimento de

sequestro do valor, em conformidade com o § 6º, art. 100, CF. O Ministério Público do Trabalho se manifestou favoravelmente à expedição deste precatório, conforme parecer juntado aos autos.

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

E assim fazendo, prestará relevante serviço à Justiça do Trabalho.

NATAL/RN, 11 de março de 2024.

ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Magistrado



Assinado eletronicamente por: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS - Juntado em: 11/03/2024 11:57:45 - 6957f7a
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/24030411403793800000010263280?instancia=2>
Número do processo: 0002060-33.2023.5.21.0000
Número do documento: 24030411403793800000010263280



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21^a REGIÃO
OJC PRECATÓRIOS
Relator: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS
Precat 0004605-76.2023.5.21.0000
REQUERENTE: ELIANE COSTA E SILVA
REQUERIDO: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 253/2024 - DIPRE-GPREC

Processo Nº 0000353-83.2017.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 06852/2023

Precatório: 0004605-76.2023.5.21.0000

Processo Judicial: 0000353-83.2017.5.21.0018

Exequente: ELIANE COSTA E SILVA, CPF: 055.597.414-69

Advogado: Felippe de Queiroz Bessa Bandeira Leite, CPF: 012.657.754-43 (OAB: RN5938)

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ: 01.612.396/0001-90

Valor: R\$ 39.879,64

Ressalto que o pagamento da referida importância deve ser atualizada até a data do respectivo pagamento, com base nas regras constitucionais. A hipótese de não alocação orçamentária do valor requisitado autoriza requerimento de

sequestro do valor, em conformidade com o § 6º, art. 100, CF. O Ministério Público do Trabalho se manifestou favoravelmente à expedição deste precatório, conforme parecer juntado aos autos.

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

E assim fazendo, prestará relevante serviço à Justiça do Trabalho.

NATAL/RN, 11 de março de 2024.

ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Magistrado



Assinado eletronicamente por: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS - Juntado em: 11/03/2024 12:13:01 - 0418af
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/24030411462205600000010263293?instancia=2>
Número do processo: 0004605-76.2023.5.21.0000
Número do documento: 24030411462205600000010263293



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

OJC PRECATÓRIOS

Relator: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Precat 0000314-96.2024.5.21.0000

REQUERENTE: SANDRA LUCIA DA SILVA TAVARES

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício N° 388/2024 - DIPRE-GPREC

Processo N° 0000284-17.2018.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 01090/2024

Precatório: 0000314-96.2024.5.21.0000

Processo Judicial: 0000284-17.2018.5.21.0018

Exequente: SANDRA LUCIA DA SILVA TAVARES, CPF: 065.131.734-

77

Advogado: Felipe de Queiroz Bessa Bandeira Leite, CPF: 012.657.754-43 (OAB: RN5938)

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ: 01.612.396/0001-90

Valor: R\$ 38.643,89

Ressalto que o pagamento da referida importância deve ser atualizada até a data do respectivo pagamento, com base nas regras constitucionais. A

hipótese de não alocação orçamentária do valor requisitado autoriza requerimento de sequestro do valor, em conformidade com o § 6º, art. 100, CF. O Ministério Público do Trabalho se manifestou favoravelmente à expedição deste precatório, conforme parecer juntado aos autos.

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

E assim fazendo, prestará relevante serviço à Justiça do Trabalho.

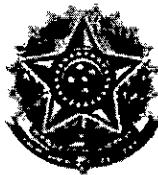
NATAL/RN, 22 de março de 2024.

ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Magistrado



Assinado eletronicamente por: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS - Juntado em: 22/03/2024 11:29:03 - e765558
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/24032009380921800000010322069?instancia=2>
Número do processo: 0000314-96.2024.5.21.0000
Número do documento: 24032009380921800000010322069



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21^a REGIÃO

OJC PRECATÓRIOS

Relator: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Precat 0000316-66.2024.5.21.0000

REQUERENTE: JOSE JAILTON BEZERRA DA SILVA

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício N° 390/2024 - DIPRE-GPREC

Processo N° 0000433-47.2017.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 01092/2024

Precatório: 0000316-66.2024.5.21.0000

Processo Judicial: 0000433-47.2017.5.21.0018

Exequente: JOSE JAILTON BEZERRA DA SILVA, CPF: 022.611.794-

48

Advogado: Felipe de Queiroz Bessa Bandeira Leite, CPF: 012.657.754-43 (OAB: RN5938)

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ: 01.612.396/0001-90

Valor: R\$ 64.396,94

Ressalto que o pagamento da referida importância deve ser atualizada até a data do respectivo pagamento, com base nas regras constitucionais. A

hipótese de não alocação orçamentária do valor requisitado autoriza requerimento de sequestro do valor, em conformidade com o § 6º, art. 100, CF. O Ministério Público do Trabalho se manifestou favoravelmente à expedição deste precatório, conforme parecer juntado aos autos.

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

E assim fazendo, prestará relevante serviço à Justiça do Trabalho.

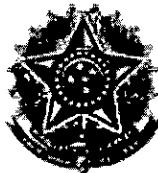
NATAL/RN, 22 de março de 2024.

ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Magistrado



Assinado eletronicamente por: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS - Juntado em: 22/03/2024 11:29:03 - b5b5915
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/24032009424082200000010322074?instancia=2>
Número do processo: 0000316-66.2024.5.21.0000
Número do documento: 24032009424082200000010322074



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21^a REGIÃO

OJC PRECATÓRIOS

Relator: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Precat 0000322-73.2024.5.21.0000

REQUERENTE: ADRIANO BATISTA DE LIMA

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 391/2024 - DIPRE-GPREC

Processo Nº 0000495-87.2017.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 01113/2024

Precatório: 0000322-73.2024.5.21.0000

Processo Judicial: 0000495-87.2017.5.21.0018

Exequente: ADRIANO BATISTA DE LIMA, CPF: 026.768.894-60

Advogado: Edvaldo Sebastiao Bandeira Leite, CPF: 200.247.704-34 (OAB: RN2605)

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ: 01.612.396/0001-90

Valor: R\$ 71.266,09

Ressalto que o pagamento da referida importância deve ser atualizada até a data do respectivo pagamento, com base nas regras constitucionais. A hipótese de não alocação orçamentária do valor requisitado autoriza requerimento de

sequestro do valor, em conformidade com o § 6º, art. 100, CF. O Ministério Público do Trabalho se manifestou favoravelmente à expedição deste precatório, conforme parecer juntado aos autos.

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

E assim fazendo, prestará relevante serviço à Justiça do Trabalho.

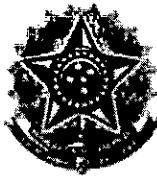
NATAL/RN, 22 de março de 2024.

ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Magistrado



Assinado eletronicamente por: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS - juntado em: 22/03/2024 11:29:03 - 893d386
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/24032009542026900000010322087?instancia=2>
Número do processo: 0000322-73.2024.5.21.0000
Número do documento: 24032009542026900000010322087



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
OJC PRECATÓRIOS

Relator: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Precat 0000325-28.2024.5.21.0000

REQUERENTE: JOSENILDE TENORIO GOMES

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 392/2024 - DIPRE-GPREC

Processo Nº 0000781-65.2017.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 01123/2024

Precatório: 0000325-28.2024.5.21.0000

Processo Judicial: 0000781-65.2017.5.21.0018

Exequente: JOSENILDE TENORIO GOMES, CPF: 030.955.674-05

Advogado: Felipe de Queiroz Bessa Bandeira Leite, CPF: 012.657.754-43 (OAB: RN5938)

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ: 01.612.396/0001-90

Valor: R\$ 45.399,83

Ressalto que o pagamento da referida importância deve ser atualizada até a data do respectivo pagamento, com base nas regras constitucionais. A hipótese de não alocação orçamentária do valor requisitado autoriza requerimento de

sequestro do valor, em conformidade com o § 6º, art. 100, CF. O Ministério Pùblico do Trabalho se manifestou favoravelmente à expedição deste precatório, conforme parecer juntado aos autos.

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelênciainclua a importânci ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

E assim fazendo, prestará relevante serviço à Justiça do Trabalho.

NATAL/RN, 22 de março de 2024.

ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS
Magistrado



Assinado eletronicamente por: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS - Juntado em: 22/03/2024 11:29:03 - 99b5dc5
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/24032010095505500000010322225?instancia=2>
Número do processo: 0000325-28.2024.5.21.0000
Número do documento: 24032010095505500000010322225



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

OJC PRECATÓRIOS

Relator: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS
Precat 0000298-45.2024.5.21.0000

REQUERENTE: RAIMUNDA COUTINHO DOS SANTOS
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

OFÍCIO REQUISITÓRIO

Ofício Nº 387/2024 - DIPRE-GPREC

Processo Nº 0000720-10.2017.5.21.0018

A Sua Excelência o Senhor

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito do MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 100, § 5º da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência os seguintes valores para pagamento dos precatórios expedidos nos autos do processo em referência:

Requisição de Pagamento: 01072/2024

Precatório: 0000298-45.2024.5.21.0000

Processo Judicial: 0000720-10.2017.5.21.0018

Exequente: RAIMUNDA COUTINHO DOS SANTOS, CPF:
785.100.154-49

Advogado: Felipe de Queiroz Bessa Bandeira Leite, CPF:
012.657.754-43 (OAB: RN5938)

Executado: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ:
01.612.396/0001-90

Valor: R\$ 39.510,03

Ressalto que o pagamento da referida importância deve ser atualizada até a data do respectivo pagamento, com base nas regras constitucionais. A

hipótese de não alocação orçamentária do valor requisitado autoriza requerimento de sequestro do valor, em conformidade com o § 6º, art. 100, CF. O Ministério Público do Trabalho se manifestou favoravelmente à expedição deste precatório, conforme parecer juntado aos autos.

Por fim, esclareço que, observado o dispositivo supracitado e o constante das resoluções 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual (2025) desse ente público.

E assim fazendo, prestará relevante serviço à Justiça do Trabalho.

NATAL/RN, 22 de março de 2024.

ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS

Magistrado



Assinado eletronicamente por: ERIDSON JOAO FERNANDES MEDEIROS - Juntado em: 22/03/2024 11:29:03 - 142efa5
<https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/24032009314722600000010322057?instancia=2>
Número do processo: 0000298-45.2024.5.21.0000
Número do documento: 24032009314722600000010322057